



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTRARIA GR Nº 1.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23282.001334/2018-24.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.001334/2018-24,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.001334/2018-24, iniciados pela Comissão designada pela Portaria GR nº 911, de 15 de agosto de 2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
2181928	Patrício Trajano Rocha	Administrador
2195160	Andreia Cavaignac Machado	Administradora
2234371	Vinícius Lima da Silva	Assistente em Administração

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2018.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor